

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 23 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do ano 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores. CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB. Estiveram ausentes os Vereadores CLEBER JAHN (PMDB) e VICENTE BERNARDY (PT). Havendo número legal de Vereadores presentes a Sr. Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e determinou ao Secretário para que efetuasse a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva e do Presidente da Câmara de Vereadores Romário Rohers, que tem como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº 002/2015 do Poder Executivo, e dos Projetos de Lei nºs 001/2015 e 002/2015 do Poder Legislativo. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2015, do Poder Legislativo, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores de Passa Sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasada no artigo 72 e artigo 119 § 2º do Regimento interno, tendo em vista tratar-se de matéria de urgência feita pela Mesa Diretora, o que dispensa os pareceres das Comissões Permanentes. A seguir o Projeto de Lei nº 001/2014 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2015, do Poder Legislativo, que concede revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa sete, RS. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasada no artigo 72 e artigo 119 § 2º do Regimento interno, tendo em vista tratar-se de matéria de urgência feita de Mesa Diretora, o que dispensa os pareceres da Comissões Permanentes.. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2014 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2015, do Poder Executivo, que concede revisão geral anual aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, padrão ou regime de trabalho, inclusive inativos, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasada no artigo 72 do Regimento Interno, tendo em vista tratar-se de matéria de urgência, e beneficiará todos os servidores municipais. A seguir o Projeto de Lei nº 002/2014 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 23 de janeiro de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretário